



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Deliberação Consema 41/2009

De 16 de dezembro de 2009.

266ª Reunião Ordinária do Plenário do Consema.

O Conselho Estadual do Meio Ambiente-CONSEMA, no exercício de sua competência legal, em especial da atribuição que lhe confere o inciso XIV do artigo 2º da Lei nº 13.507/2009, decidiu conferir à Comissão Especial de Normatização da Estrutura e do Funcionamento do CONSEMA a tarefa de reelaborar e propor ao Plenário um novo Regimento Interno para o Conselho.

Francisco Graziano Neto
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Presidente do Consema

GSF